



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1832A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato de Termo Aditivo | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1832A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito

51º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO “SUS” Nº. 01/2023)

Referência: 51º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; **Conveniente:** Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); **Conveniada:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; **Objeto:** repasse de recurso financeiro do Ministério de Saúde, liberado pelo sistema Fundo a Fundo, referente à remuneração, a título de “assistência financeira complementar”, para pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, de acordo com os Anexos I e II, referente à parcela do mês do **maio de 2026**; **Valor da parcela: R\$ 49.945,75** (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais, e setenta e cinco centavos). **Liberação:** imediata, em uma única parcela; **Vigência:** 30 dias a contar de 09 de junho a 08 de julho de 2026; **Dotação orçamentária:** 02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 (Fonte de Recurso: Federal); **Fundamentação legal:** Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Lei municipal nº 3.833, de 19/11/2025, e Portaria GM/MS nº. 11.417 de 26/05/2026; **Assinatura:** 09/06/2026.

Guariba, 09 de Junho de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal